

PORTARIA Nº 218/2013

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **AVERBA** o tempo de serviço prestado pela servidora **NILSA MARIA HOLZ**, ocupante do Cargo de Professor, com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 19725011.1.00006/99-4 datada em 12/06/2013, em anexo.

- Prefeitura Municipal de Selbach – Período de 01.07.1985 a 01.03.1991

São averbados 2.069 (dois mil e sessenta e nove dias), correspondente a 5 anos, 8 meses e 4 dias, conforme Certidão anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 2013

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 13.06.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento